



#### EDITAL Nº 01/2024 - PMPI

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES PARA OS BLOCOS I E II, CFSD PM/2025.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste instrumento, o processo de Seleção de Instrutores destinado à designação para os **Blocos I e II** do Curso de Formação de Soldados PM/2025, consequente do Edital nº 02/2021/PMPI.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de instrutores será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa- DEIP/PMPI, conforme as regras nele estabelecidas;
- 1.2 O presente Edital de Processo Seletivo poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, através do e-mail **deip.pm.pi.gov.br,** no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da sua assinatura e publicação;
- 1.3 A inscrição neste certame implica a adesão do candidato às regras do presente edital;
- 1.4 A convocação do candidato selecionado obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso;
- 1.5 Os oficiais lotados na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa **DEIP** ou Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional **CEFAP**, poderão optar por até duas disciplinas. Os demais candidatos deverão optar por uma única disciplina dentre as previstas neste instrumento;
- 1.6 Cada instrutor selecionado poderá ministrar a disciplina para a qual foi designado em até duas turmas;





1.7 Não havendo instrutores suficientes, a quantidade de turmas por instrutor poderá ser ajustada em conformidade com a necessidade.

#### 2- PÚBLICO ALVO

Poderá inscrever-se o Oficial PM da Polícia Militar do Piauí, ativo ou inativo.

#### 3 - DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ENSINO E PESQUISA

3.1 O instrutor selecionado e que ministrar as aulas fará jus à verba indenizatória de ensino, conforme previsto na Lei Nº 8.047, de 18 de maio de 2023 (Lei de Ensino da PMPI), pelo desempenho da Atividade de Instrutoria, considerando-se os níveis de formação do profissional/graduação, especialização, mestrado ou doutorado do instrutor.

### 4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Poderão submeter-se ao Processo Seletivo:

- 4.1 Oficiais PM da Polícia Militar do Piauí;
- 42 Possuir o interessado registro na plataforma Lattes ou currículo devidamente registrado no banco de dados no SICAD/PMPI ou site da PMPI;
- 43 Possuir experiência profissional, de acordo com o curso e a disciplina a ser lecionada.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições e a entrega da documentação serão realizadas no período de **09 a 17 de dezembro de 2024**, exclusivamente pelo link disponibilizado pelo SICAD EDUCAIONAL: sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/cadastro
- 52 Documentos necessários:
- Ficha de Inscrição;
- Cópia do RGPM;
- Currículo Lates atualizado;





- 53 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto processamento de inscrição, isentando-se a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa a responsabilidade por eventual erro do candidato por cadastro incompleto, incorreto ou comprovadamente inverídico de seus dados.

#### 6 - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção do candidato será realizada através da Análise Curricular e Tempo de desempenho de Atividade de Instrutoria nos últimos 2 (dois) anos nos cursos regulares realizados no CEFAP. A participação nos cursos deve ser informada na ficha de inscrição e será conferida pela Diretoria de Ensino (DEIP), através dos Boletins de publicação;
- 62 Os resultados serão divulgados no endereço www.pm.pi.gov.br;
- 63 A ciência e a obediência ao disposto nesse Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### 7 - DO ENCARGO

- 7.1- São atribuições do Instrutor para atuação no CFSD PM/2025:
- 7.1.1 Elaborar e preparar o material didático utilizado em aula e entregá-lo antecipadamente à Coordenação do Curso;
- 7.1.2 Elaborar planos de aula com a antecedência mínima de dez dias úteis em relação à sua utilização;
- 7.1.3 Elaborar, de acordo com a demanda do curso, questões de provas objetivas ou subjetivas, seus valores, respectivos gabaritos e critérios de correção, devendo ser





entregues ao setor competente com a antecedência mínima de dez dias úteis em relação à aplicação da verificação de aprendizagem;

- 7.1.4 Corrigir provas e trabalhos individuais ou em grupo;
- 7.1.5 Aplicar e avaliar as provas de caráter técnico, prático e de conhecimento específico;
- 7.1.6 Apreciar e decidir, em primeira instância, sobre eventuais recursos consequentes de questões de provas e avaliações.

#### 8 - DO DESEMPATE

- 8.1 Para o desempate dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo:
- I Ser oficial lotado na DEIP ou CEFAP;
- II Ter especialização na área que pretende ministrar;
- III- Maior titulação;
- IV- Maior tempo de instrutoria, considerando-se a carga horária ministrada e cursos nos quais ministrou aulas;
- III O de maior antiguidade;
- 82 O Resultado Final seguirá a ordem de classificação decorrente do processo de credenciamento.

## 9 – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do processo de credenciamento aquele que:

- I Não indicar as disciplinas que pretende lecionar;
- II Deixar de apresentar qualquer documentação exigida na data ou prazo determinado neste Edital;





III - Tiver sido descredenciado do quadro de instrutores da Instituição de Ensino, por insuficiência de desempenho como docente ou outro motivo de peso semelhante.

#### 10. DOS RESULTADOS

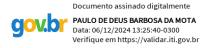
O resultado será publicado no site oficial da PMPI, conforme datas estabelecidas no Anexo I deste edital.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, através da publicação do resultado final;
- 11.2 É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas;
- 11.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados;
- 11.6 O Instrutor poderá ser desligado, a qualquer tempo, por descumprimento da função ou por questão administrativa;
- 11.7 Dúvidas sobre a execução do curso poderão ser esclarecidas através do contato institucional da DEIP: (86) 99416-3243 ou deip.pm.pi.gov.br;
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa;
- 11.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.







## PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA – CEL PM DIRETOR DEIP/ PMPI

## ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Publicação do Edital no BOL	06/12/2024		
Divulgação pelo sítio www.pm.pi.gov.br	06/12/2024		
Prazo para impugnação do Edital	07 e 08/12/2024		
Período de Inscrição e Entrega de Currículos	09 a 17/12/2024		
Análise dos Currículos	18 a 20/12/2024		
Resultado Preliminar	21/12/2024		
Interposição de Recursos	22/12/2024		
Resultado da Interposição de Recursos	23/12/2024		
RESULTADO FINAL	26/12/2024		





# ANEXO II QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO.

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído em programa reconhecido pela CAPES ou pela PMPI (limitada a um título)	3	3
Mestrado concluído em programa reconhecido pela CAPES	2	2
Especialização ou pós-graduação lato Sensu	1	1
CURSOS TECNICOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Cursos técnicos na área que deseja ministrar (Cursos com, no mínimo, 40 h/a)	0,5	1
INSTRUTORIA NOS CURSOS REGULARES NOS ULTIMOS 3 ANOS		VALOR MÁXIMO
CFSD, CFC, CFS, CAS, CHO, CFO e CEGESP.	0,2 (por disciplina)	4





## ANEXO III DISCIPLINAS

Nº	BLOCO I				
01	Instrução Geral I				
02	Ordem Unida I				
03	Hinos e Canções				
04	História e Identidade Cultural da PMPI				
05	Policiamento Ostensivo Geral I				
06	Legislação Organizacional				
07	Questões Sociais Atuais: Antirracismo 2				
08	Educação Fisica				
	BLOCO II				
01	Instrução Geral II				
02	Ordem Unida II				
03	Policiamento Ostensivo Geral II 20				
04	Direitos Humanos, Ética e Cidadania 20				
05	Fundamentos de Direito Constitucional 30 h/a				
06	Sistema de Segurança Pública no Brasil 20h/a				
07	Defesa Pessoal 20 l				





# ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PES	SOAIS:						
NOME:							
CPF:		RC	j:		DATA DE EMISSÃO:		
DATA DE N	ASCIMENTO:						
ENDEREÇO:	:						
MUNICÍPIO:		UF	UF:		CEP:		
TELEFONE FIXO:		•	CELULAR:				
E-MAIL:							
DADOS PROFISSIONAIS:							
INSTITUIÇÃ	O:						
FUNÇÃO:							
FORMAÇÃO	) ACADÊMICA						
ESCOLARID	LARIDADE: NOME DO CURSO:						
GRADUAÇÃ	O						
ESPECIALIZ	ZĄÇÃO						
MESTRADO							
DOUTORAD	Ю						
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de Docência):							
DISCIPLINA	S:						
_	,			) CANIDIDAT			
ASSINATURA DO CANDIDATO							